



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente processo licitatório terá por objeto a aquisição de 2.000 sacolas com imagem colorida dos pontos turísticos de nosso município para serem distribuídos como divulgação turística do município de São José dos Ausentes, as sacolas serão distribuídos em eventos, feiras, como suporte para entrega de produtos e também estarão disponibilizados na Secretaria de Turismo e Cultura em alguns eventos especiais, conforme condições e especificações constantes neste termo de referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a presente aquisição devido à necessidade de sacolas para entrega de folders em eventos, ou souvenirs e na divulgação de nosso município, para turistas, na central de informações turísticas e também nos eventos de turismo em que São José dos Ausentes é representado. Assim, a presente aquisição visa facilitar a entrega de diversos materiais como é o caso do evento FESTURIS e demais que nosso município participe e necessite de sacolas de entrega de produtos de nossa região.

3. REFERÊNCIA DOS ITENS:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	2000	2000	Sacolas personalizadas de papel firme nas medidas de 25 cm de altura 20cm de largura e 15 cm de fundo-arte não inclusa.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400



Frente

Verso

4. VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de agosto de 2024.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

5.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de () bens ou serviços especiais (art. 6º, inciso XIV Lei n.º 14.133/2021) ou (x) bens ou serviços comuns (art. 6º, inciso XIII Lei n.º 14.133/2021), cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa para aquisição de 2.000 sacolas para entrega de produtos de São José dos Ausentes, utilizadas em eventos e na Central de Informações turísticas.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os licitantes devem atender os seguintes requisitos:

- Aquisição de 2.000 (dois mil) unidades de sacolas personalizadas de papel firme nas medidas de 25cm de altura 20 cm de largura e 15 cm de fundo- para serem distribuídos



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

como divulgação turística do município de São José dos Ausentes, o material será distribuído em eventos, feiras e também estarão disponibilizados na Secretaria de Turismo e Cultura para todos os nossos turistas.

7.2. A entrega dos produtos deverá ser feita de uma única vez, em no máximo 30 (trinta) dias após a aceitação da proposta.

7.3. A entrega deverá ser realizada na Secretaria de Turismo e Cultura- Centro de Informações Turísticas, localizada na Avenida Ismênia Batista Ribeiro Velho, nº 1660, Bairro: Centro- São José dos Ausentes -RS.

7.3.1. As despesas de transporte para entrega dos produtos ficarão por conta da empresa vencedora da licitação.

7.4. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

7.5. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

7.6. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

8. GESTÃO DO CONTRATO

8.1 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.1.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.1.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

8.1.5. O responsável pela fiscalização do contrato será a servidora Ramiele da Cruz Velho, matrícula nº 1129.

9. MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

9.1. Com base na natureza e nos valores estimados do objeto a ser contratado, a contratação deverá ser realizada através de dispensa de licitação.

9.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência, o critério de julgamento a ser adotado será menor preço por item.

10. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a)** identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF).
- b)** a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c)** prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 20 (vinte) dias.
- d)** apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.
- e)** assinatura do responsável legal da empresa.

11. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c)** comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d)** prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g)** certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

12. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

484 – 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

São José dos Ausentes/RS, 9 de agosto de 2024.

Responsável pela elaboração

Fiscal Ramiele da Cruz Velho

MILENA SANTOS VELHO DO AMARAL
SECRETÁRIA